



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 04 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025

Aos VINTE E DOIS DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 917/2025.

DESCRÍÇÃO DA MODALIDADE: PREGÃO LEI 14.133 PRESENCIAL.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 051/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, ACESSOS PRINCIPAIS E DEMAIS ÁREAS, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR, DE ACORDO COM O MAPA DE ABRANGÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADA.

O Agente de Contratação (Pregoeiro) deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004757-76.2025.8.21.0078/RS impetrado por INOVARE LTDA determinando a suspensão da continuidade do certame marcada para o dia 22/12/2025, objeto do procedimento licitatório em debate, até posterior decisão judicial.

Dessa forma, o PREGÃO PRESENCIAL 051/2025 está suspenso.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

COTIPORÃ, VINTE E DOIS DIA(S) DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
[Assinatura]
Assinado digitalmente por
CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Dados: 2025.12.22 13:03:00
-03'00'

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro

Liliane Andressa Gabriel
LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Equipe de Apoio

Cassiana Marinello Dalmas
CASSIANA MARINELLO DALMAS
Equipe de Apoio



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Veranópolis



Rua Doutor Idemundo Tedesco, 170 - Bairro: São Pelegrino - CEP: 95330000 - Fone: (54) 3022-9850 - Balcão Virtual: (54) 99620-8141 -
Email: frveranopvjud@tjrs.jus.br

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5004757-76.2025.8.21.0078/RS

Tipo de Ação: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação

IMPETRANTE: A S SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA

IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE COTIPORÃ - VERANÓPOLIS

Local: Veranópolis

Data: 21/12/2025

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA

Mandado Nº: 10097704849

O(a) Exmo.(a) Juiz(a) de Direito desta Comarca manda o(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda à **NOTIFICAÇÃO** da autoridade coatora destinatária acerca da **LIMINAR DEFERIDA** no presente feito, entregando-lhe cópia da referida decisão e do Ofício anexos.

DECISÃO JUDICIAL: "...Assim, a fim de evitar imbróglios jurídicos advindos com a possível continuidade do certame antes que seja decidido o direito da impetrante de continuar participando da concorrência, bem como prejuízo irreparável que sofreria a impetrante no caso de ser alijada da licitação antes que seja revista a sua condição de licitante, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR para o fim de determinar a suspensão da continuidade do certame marcada para o dia 22/12/2025, objeto do procedimento licitatório em debate, até posterior decisão judicial nestes autos.** Ressalto que a suspensão da continuidade do certame não causará, numa análise perfunctória, nenhum prejuízo aos demais licitantes. Pelo contrário, ensejará segurança jurídica ao procedimento. **Notifique-se com urgência a autoridade coatora para cumprimento da liminar, bem como para que, no prazo de dez dias, preste as informações pertinentes.** Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (Município de Cotiporã), nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/09. Com ou sem resposta, abra-se vista ao Ministério Público. Após, façam-se os autos conclusos para prolação de sentença. Expeça-se mandado de intimação, devendo o oficial de justiça cumpri-lo até segunda-feira, dia 22/12/2025, antes do horário previsto para a continuidade do certame. Intimem-se." **VANESSA NOGUEIRA ANTUNES FERREIRA**, Juiz(a) de Direito.

Destinatário: CELIO ROBERTO JULHÃO

Endereço: Rua Silveira Martins, 163, Centro - Cotiporã/RS 95335000 (Residencial)

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o N° Processo **5004757-76.2025.8.21.0078** e a Chave do processo **733606084225**.

Documento assinado eletronicamente por **ARIANE MENDES DE CAMPOS**, Técnica Judiciária, em 21/12/2025, às 20:13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10097704849v7** e o código CRC **2ecdec2d**.

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação nº 111/2021 do Conselho Nacional de Justiça).

5004757-76.2025.8.21.0078

10097704849 .V7